

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 58.521 de 06 de novembro de 2012, **ALTERA**, a contar de 18/12/2012, a Portaria nº 01 de 05 de abril/2012, pela qual a contratada **RENATA MALPICA CALDEIRA, RG. nº 41.239.839-4**, foi admitido para exercer o emprego público em confiança de Assessor em Previdência Complementar, mediante a remuneração constante do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06 publicado em 07 de novembro de 2012, para que passa a exercer a função em confiança de Assessor de Previdência Complementar II, na vaga criada pelo Decreto nº 58.521/2012.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 237 de 19/12/2012 .